



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



SÃO JOÃO DEL-REI –MG

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL No. 002 de 18 de junho de 2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia (PGE) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), torna público o presente Edital para inscrição de candidatos ao preenchimento de 01 (uma) vaga a **MEMBRO REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE** no Colegiado do PGE, conforme Regimento do Programa.

I. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer à eleição para composição do Colegiado do PGE, mediante inscrição, os discentes *regularmente* matriculados no Programa.
- 1.2. É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Pós-Graduação.
- 1.3. Estão impedidos de candidatar-se os discentes que:
 - 1.3.1. são matriculados em regime especial;
 - 1.3.2. estão afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos.

II. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: de 19 de junho a 19 de julho de 2024.
- 2.2. As inscrições poderão ser enviadas para o e-mail do programa (pge@ufsj.edu.br), no qual o interessado/a deverá manifestar seu interesse em ser candidato/a.
- 2.3. A inscrição será considerada válida, mediante a entrega, em tempo hábil, pelo interessado, de declaração escrita e assinada, de que é candidato a membro discente do Colegiado do PGE, conforme modelo em anexo.
- 2.4. A lista dos candidatos inscritos será divulgada imediatamente após o encerramento das inscrições na *webpage* do PGE em <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>

III. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direito a voto todos os *discentes* do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, regularmente matriculados na data da eleição.
- 3.2. O voto poderá ser manifestado de forma eletrônica, por meio do acesso ao site: <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>
- 3.3. Não compõem o Colégio Eleitoral, para fins do presente Edital, os professores do PGE.
- 3.4. Não haverá voto por procuração ou correspondência.
- 3.5. A votação será secreta.

IV. DA ELEICÃO:

- 4.1. Dia: 26 de julho de 2024
- 4.2. Horário: 08:00 às 17:00 h
- 4.3 Local: de forma eletrônica, por meio de acesso ao site: <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>

V- DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração dos resultados será realizada pelo sistema do site <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação;
- 5.2. Será eleito o candidato que obtiver o maior número de votos;
- 5.3. Será considerado suplente o candidato com o segundo maior número de votos;
- 5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do programa.

VI. DO MANDATO

- 6.1. O mandato do eleito é de 1 (um) ano.

São João del-Rei, 18 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente
 RAFAEL FELIX DE MAGALHAES
Data: 18/06/2024 16:54:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Rafael Félix de Magalhães
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ecologia



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



SÃO JOÃO DEL-REI –MG

COORDENADORIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ANEXO Edital 002/2024/PGE

(Modelo de Declaração de Interesse)

Eu, _____, discente do Programa de Pós-Graduação em Ecologia da Universidade Federal de São João Del-Rei, venho através desta formalizar interesse em me candidatar ao cargo de **membro representante discente do Colegiado** do Programa de Pós-Graduação em Ecologia, conforme edital nº 002 de 2024.

Nome: _____

Assinatura: _____

Data: _____